



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 471/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.010086/2012-83 com Requerimento de Remoção autuado em 26/10/2012, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **NEIDE CARDOSO DE MOURA**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1777504, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

